Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 01149/2011**
PROCESSO TC/MS	:	4901/2010
PROTOCOLO	:	985324
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DIRCEU LUIZ LANZARINI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 075/2010
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	CONSTRUTORA B & C LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 010/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA ATENDER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE AMAMBAI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 248.662,94

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, para o cumprimento da disposição contida no art. 314, da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 17 de março de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-